

PORTARIA Nº 045/2025 de 01 de Dezembro de 2.025

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial, com proventos integrais a Lilian Rondinelli Milan).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria especial, com proventos integrais, a servidora efetiva, **Lilian Rondinelli Milan**, matrícula nº 2191, Pasep nº 12603206348, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912 de 20.05.2014 e art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal, com proventos integrais, calculados pela média aritmética.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o valor dos proventos da servidora será de R\$4.847,78 (Quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Dezembro de 2.025.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente